



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### DECRETO Nº 81/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO SERVIDOR GRASIANI DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 582/11, de 18 de maio de 2011, o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovado a partir desta data, até 20 de dezembro de 2021, o contrato do servidor **GRASIANI DE OLIVEIRA**, para exercício das funções do emprego de **PSICÓLOGO - NASF**, vinculado ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 03 de fevereiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de fevereiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças